




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aprovada em  
11/03/2024  
ket

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônia Rodrigues Borges da Silva, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros, Luzia Aikanã e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental, a Presidente deu início a 2ª Sessão Ordinária da CEB, com o retorno da leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 146/23-CEE/RO**, que solicita orientação sobre a situação do aluno E.M.D.C. do Colégio Conceitos, em Porto Velho/RO, de sua relatoria, passando a condução dos trabalhos da Sessão de Câmara para a Vice-Presidente Conselheira Francelena Santos Arruda. A referida Minuta foi lida com os ajustes realizados, e em seguida deliberado pela sua aprovação. Em seguida, a Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes retomou à condução dos trabalhos. A Conselheira Francelena Santos Arruda solicitou à presidência que o item da Agenda, referente ao Projeto de Resolução que altera as alíneas “a” e “b” do inciso IV do parágrafo único do artigo 32 e inciso IV do artigo 35 da Resolução n. 1334-23-CEE/RO, visando o alinhamento com o parágrafo único do artigo 258 da Constituição do Estado de Rondônia, de relatoria da Conselheira, seja colocado como primeiro item da Agenda da próxima Sessão de Câmara a ser realizada no dia 11.03.2024. Retorno do **Processo n. 079/23-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento do Centro Educacional Multi Ensino – CEME, do polo de apoio presencial para a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade EJA/EAD; de Vilhena/RO - aprovado em Conselho Pleno, no dia 30/01/2024. Segunda leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 162/23-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento da EMEF Prof. Luiz Capilla, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e validação de estudos, de Presidente Médici, de relatoria da Conselheira Gláucia Lopes Negreiros. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura do **Processo n. 128/23-CEE/RO**, que trata de denúncia sobre fatos ocorridos no Colégio COOPECC, em

Cacoal, de relatoria da Conselheira Gláucia Lopes Negreiros. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Na sequência, foi distribuído à Conselheira Francelena Santos Arruda, para relatoria, o **Processo n. 120/23-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche 03 anos de idade, ao Colégio Adventista de Porto Velho, no município de Porto Velho. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.5 a 1.10, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às doze horas e vinte minutos e eu, Edivane Casara dos Reis, Assessora Técnica da GETEC/CEE/RO, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, quatro de março de dois mil e vinte e quatro.

  
Irany de Oliveira Lima Morais  
**PRESIDENTE DA CEB**

  
Francelena Santos Arruda  
**VICE-PRESIDENTE DA CEB**

**CONSELHEIROS:**

Agenor Fernandes de Souza 

Antônia Rodrigues Borges da Silva 

Camila Fernanda Carvalho Caetano 

Francisca Diniz de Melo Martins 

Gláucia Lopes Negreiros 

Luzia Aikanã 

Severino Bertino Neto 

**ASSESSORA TÉCNICA GETEC/CEE/RO:**

Edivane Casara dos Reis 

**ASSESSORIA DA CEB:**

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva 

Elvira Mauriene Velasco França 

Irma Mendes da Fonseca \_\_\_\_\_

Queite Fernandes de Moura \_\_\_\_\_



2ª Sessão Ordinária da CEB  
Porto Velho/RO, 04.03.2024

